



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

MATRICULA:-57.046
16 de fevereiro de 2022.

Imóvel:- O **Apartamento nº 623** (seiscentos e vinte e três) do **Bloco 06** (seis), do **2º Pavimento**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTA**, do **Tipo 3**, com acesso pela **Rua Presidente Costa e Silva nº 630**, bairro Costeira, Araucária/PR, com a área construída de uso exclusivo de **39.8880m²**, com a área não construída de uso exclusivo de 12,5000m², destinada a vaga de estacionamento nº 180, com a área construída de uso comum de 6,1895 m², correspondente a recreação coberta, guarita, hall e escadas, com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 55,1085m², sendo: 10,8405m² de área de preservação de fundo de vale (APFV), 16,6046m² de área verde urbana, 6,9064m² de área de recreação descoberta, 4,6246m² de área de circulação de pedestres e veículos e 16,1324 m² de área não edificável de previsão de prolongamento da Avenida Archelau de Almeida Torres, perfazendo a área total construída de 46,0775m² e área total exclusiva de 52,3880 m², com fração ideal do solo de 0,003839928, no lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "JA2", com a área de 21.119,60m² (vinte e um mil, cento e dezenove metros e sessenta decímetros quadrados), sendo: 2.823,09m² (dois mil, oitocentos e vinte e três metros e nove decímetros quadrados) de Área de Preservação de Fundo de Vale - APFV, sito no bairro CAMPINA DA BARRA, Araucária-PR, confrontando-se: inicia-se junto ao vértice E10 e segue até o vértice E13 no azimute 148°32'03", em uma distância de 74,97 metros, confrontando com a área JA3; do vértice E13 segue até o vértice E3 no azimute 266° 02'04", em uma distância de 276,70 metros, confrontando com a área JB, do vértice E3 até o vértice E4A no azimute 356°11'52", em uma distância de 20,06 metros, confrontando com o lote 24 da quadra 8 do loteamento Jardim Eldorado, do vértice E4A segue até o vértice E4B através de arco de circunferência de raio 11,40 metros em uma distância de 48,01 metros confrontando com a área JA4, do vértice E4B segue até o vértice E5 no azimute 356°11'52", em uma distância de 1,18 metro confrontando com a Rua Maria Aparecida Odppis Trauczinski, do vértice E5 até o vértice E6 no azimute 356°11'52", em uma distância de 23,39 metros confrontando com o lote 2 da quadra 6 do loteamento Jardim Eldorado, do vértice E6 até o vértice E7 no azimute 356°11'52", em uma distância de 24,99 metros, confrontando com o lote 1 da quadra 6 do loteamento Jardim Eldorado, do vértice E7 até o vértice E8 no azimute 86°09'25", em uma distância de 183,11 metros, confrontando com herdeiros de João Jomek, do vértice E8 até o vértice E9 no azimute 127°01'17", em uma distância de 55,01 metros, do vértice E9 segue até o vértice E10 onde deu início esta descrição no azimute de 47°24'21", na extensão de 22,01 metros, confrontando com a área "JA1". Selo Digital FN67J.CGqP7.P48ZV-GGzxy.WEPpO.

Proprietário:- **MANUEL BRITO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de carga, identidade 9.722.919-8-PR, CPF 063.200.299-94, residente e domiciliado à Rua Professor Aroldo Straube da Cunha nº 77, Cidade Industrial, Curitiba-PR.

Registro Anterior:- R-3-50.534 em 12/02/2019, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste

- segue no verso -

CNM 080754.2.0057046-72

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 080754.2.0057046-72
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-57.046

Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

AV-1-57.046 Data: 16/02/2022 - ÔNUS EXISTENTE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme R-4-50.534 em 12/02/2019, o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 76.706,26 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. Selo Digital FN67J.CGqP7.P43ZV-GGf57.WEPpE. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 16/02/2022. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

AV-2-57.046 Data: 28/11/2025 Prot. 184.097 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, à 27/11/2025, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação do Devedor Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 6083/2024, pela qual se verifica que o Devedor: **MANUEL BRITO DE MORAES**, já qualificado, não purgou a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 2606/2025 em 13/11/2025 R\$ 2.699,83. FUNREJUS nº 14000000012389056-5 em 15/12/2025 R\$ 269,98. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 134.991,27. Selo Digital SFRI2.n56Av.mo4vx-dcMJb.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 06/01/2026. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **57.046**, constante do Livro n.º 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0057046-72, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 07 de janeiro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SF5E-YGC52-TR3FB-W3ASN>